Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.438, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

dispondo sobre tombamento de antigo flamboyant no final da Avenida Castello Branco.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica para todos os efeitos legais, tombado o antigo **flamboyant** localizado no final da Avenida Castello Branco, passando a merecer os cuidados para sua preservação do Poder Público Municipal.

Art. 2º - O Executivo Municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias através de Decreto, baixará normas visando a preservação desse vegetal.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. JEFERSON LUIZ DE FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica